Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

292

Indicação N.º 583/89 Proc.

AUTOR: José Marques Campoy

ASSUNTO: Valetas de concreto

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal determinar ao setor competente da Municipalidade a implantação de valetas de concreto ou lajotas na Rua Japão, na confluência com várias ruas do Núcleo Bandeirantes, visto que a camada asfáltica sofre a ação contínua da água que é utilizada na lavagem de quintais, passeios e veículos, agravada na época das chuvas, quando as enxurradas provocam grandes danos ao leito carroçável das vias públicas, como se pode verificar no populoso conjunto residencial, principalmente nas Ruas Doia e Três, isto sem falar que a maioria das bocas de lobo estão entupidas o que, além de não dar escoamento às águas pluviais, provocam mau cheiro, fato que provoca constantes reclamações dos moradores "premiados" com as tais bocas de lobo próximas de suas casas.

Sala das Sessões,
Em 10 de outubro de 1989

José Marques Campoy
Vereador

Aprovado por unanimidade
Rejeitado por ___
Pompéia 10/10/89

PRESIDENTE

PROTOCOLO
PROC. N.º 12326/89
10/10/89

Diretor da Secretaria